



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 13:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Aline de Carvalho Corrêa. A professora Rafaela Cristina Sanfelice justificou sua ausência. Registrada a presença do professor Gian Paulo Giovanni Freschi. A Presidente iniciou os trabalhos informando que a pauta única da reunião é a **apreciação do edital de seleção para o ingresso em 2022**, cujo documento já havia sido enviado aos membros. Após apreciação do mesmo e conferência das datas propostas pela comissão, o edital foi aprovado por unanimidade. O professor Rodrigo Corrêa Basso deixou a reunião às 14:00. A seguir, colocou-se em discussão a questão da distribuição das orientações entre os docentes para garantir que todos consigam o número de orientados solicitado. Após discussão, decidiu-se que será criada uma etapa de indicação de orientador que será realizada em duas fases: a indicação da primeira orientação será feita em até 30 dias após a matrícula, e após aprovada em Colegiado, terá início outra fase em que discentes e docentes terão mais 30 dias para apresentar a segunda indicação, desde que todos os docentes já tenham tido a primeira vaga preenchida. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 14:32, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Carvalho Correa, Usuário Externo**, em 24/01/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Presidente**, em 28/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647414** e o código CRC **ACBB38B4**.